

DECRETO Nº 25.328

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.174,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq.
nº 3-8159/2015, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº
24.174, de 05/11/2013, em relação aos representantes do Corpo de Bombeiros
Militar, da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Educação – SEME e da Guarda
Municipal, na composição do **Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro
de Itapemirim – CMS-CI**, que passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I- Representantes do Poder Público:

(...)

• Representantes do Corpo de Bombeiros Militar

Titular: Ten Cel BM Áureo Buzatto

Suplente: Major BM Claudiomar Lopes Rassele

• Representantes da Polícia Militar

Titular: 2º Ten PM Rodrigo Cipriano Carvalho

Suplente: 1º Sgt PM Luiz Claudio Camporez

(...)

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Sebastião Silva

Suplente: Francisco de Souza

(...)

• Representantes da Guarda Municipal


Titular: Evandro Santana Coutinho

Suplente: Rosinaldo dos Santos Correa

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4852 de 12/05/2015